

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 00u8g63u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de resolução nº 444/2026 Protocolo nº 2283/2026 Processo nº 927/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FERNANDO
GOMES PEIXOTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Gomes Peixoto.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fernando Gomes Peixoto, nasceu no dia 06 de outubro de 1987, no município de Platina, no estado de Goiás. Ele é filho de Elma Gomes da Cruz e José Fernando Peixoto, casado com Verônica Peixoto com quem tem uma filha (Geovana).

O Homenageado chegou a Mato Grosso em meados do ano de 2013, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande, em busca de oportunidade de trabalho e uma vida melhor.

Desde cedo Fernando demonstrou vocação para o trabalho e visão de futuro. Depois de se formar farmacêutico, decidiu empreender e abrir a sua própria empresa no ramo de drogaria na região da Couto Magalhães, na cidade de Várzea Grande.

A trajetória do Homenageado demonstra que o progresso de um povo também se constrói com o esforço individual de quem acredita, investe e permanece fiel aos valores de sua terra.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Fernando Gomes Peixoto, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual